



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República nº29/2005

de 26 de Julho

Considerando que alínea h) do artigo 86º da Constituição da República dispõe que o Presidente da República tem a competência de nomear, emposar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro Ministro, nos termos do nº 2 do artigo 106;

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º da Constituição da República decreta:

São exonerados dos lugares que ocupam no I Governo Constitucional os seguintes titulares :

1. De Ministro do Desenvolvimento e Ambiente, o Dr. Mari Bim Amude Alcatiri;
2. De Ministra de Estado e Ministra na Presidência do Conselho de Ministros, a Dra. Ana Maria Pessoa Pereira da Silva Pinto;
3. De Ministro dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas Ovídio de Jesus Amaral;
4. De Ministro de Educação, Cultura, Juventude e Desporto, o Dr. Armindo Maia;
5. De Secretário de Estado da Defesa o Dr. Roque Félix de Jesus Rodrigues;
6. De Secretário de Estado do Trabalho e da Solidariedade, Arsénio Paixão Bano;
7. De Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Antoninho Bianco;
8. De Secretário de Estado do Comércio e Indústria, Arlindo Rangel;
9. De Vice-Ministro dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas, César Vital Moreira;
10. De Vice-Ministro da Agricultura, Florestas e Pescas, Francisco de Sá Benevides;
11. De Vice-Ministro do Desenvolvimento e Ambiente, Abel da Costa Freitas Ximenes;
12. De Vice-Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto, Dra. Rosália Maria Corte-Real de Oliveira;
13. De Secretário de Estado da Electricidade e Águas, Egídio de Jesus;
14. De Secretário de Estado do Turismo, Ambiente e Investimento, José Fernandes Texeira;
15. De Secretário de Estado das Obras Públicas, João Baptista Fernando Alves;

16. De Secretário de Estado da Educação, Cultura, Juventude e Desporto, Virgílio Smith;

Feito em Dili, em 26 de Julho de 2005

O Presidente da República

Kay Rala Xanana Gusmão